SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece
Ceará , 10 de Dezembro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO I | Nº 0076

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 373/2010

Republica a Lei Municipal nº 373/2010 de 30/06/2010 publicada originalmente nos locais de amplo acesso público do Município em 30/06/2010 a Lei que Autoriza o Poder Executivo a alterar redação dos projetos inclusos na Lei Orçamentária e Plano Plurianual, abrir crédito especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Os projetos abaixam passam a vigorar com novas redações, a saber:

0401 12 36100221- 015 - IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS NA E.E.F. MARIA JÚLIA - SEDE DO MUNICÍPIO
Implantar, em parceria com o BNDES laboratório de ciências na E.E.F.Maria Júlia, sede do Município.

0701 1030100221 - 074 - FORTALECIMENTO DA EQUIPE DE PEDIATRIA
Ampliar atendimento da equipe de pediatria na Zona Rural com aquisição de veículo

0701 1030100221 - 075 - CAPACITAÇÃO DE MULTIPLICADORES
Capacitar multiplicadores em Terapia Comunitária em parceria com BNDES, capacitar profissionais para atender aos usuários de drogas e alcoolismo intervindo junto às famílias.

0701 1030100221 - 076 - IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA
Implantar em parceria com o BNDES, Núcleo de Atendimento à Criança e Adolescente com Deficiência

0803 0824400221 - 094 - REFORMA E EQUIPAMENTO DE CT, CRAS E BRINQUEDOTECA
Reformar e equipar, em parceria com o BNDES, CT - Conselho Tutelar , CRAS - Centro de Referência da Assistência Social e Brinquedoteca.

Art. 2º - Os Fica aberto, adicional ao vigente orçamento o crédito Especial no valor de R$ 55.145,00 (cinqüenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais), criando a seguinte dotação:

0701 1030100221 076 - IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA Implantar em parceria com o BNDES, Núcleo de Atendimento à Criança e Adolescente com Deficiência.	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.080,00

0803 0824400221- 093- GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA Realizar ações para geração de trabalho e renda em parceria com o BNDES	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.520,00

0401 1242300221 112 - FORTALECIMENTO DA CULTURA INDÍGENA Realizar ações para fortalecimento da cultura indígena, em parceria com o BNDES		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		22.545,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		2.000,00

Art. 3° - A despesa decorrente da abertura de crédito de que trata o art. 1° desta Lei, será coberta com recursos previstos nos incisos I a III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 4º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 60% (sessenta por cento) do valor autorizado nesta lei.

Art. 5º - A ação constante do projeto de que trata o artigo 1º fica integrada ao programa definido no Plano Plurianual 2010-2013 e às metas físicas referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2010.

JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Ana Márcia Martins de Araújo
Código Identificador:96AD5C1D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio, torna público que no dia 17 de Dezembro de 2010 às 08:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. José Severino Filho, nº. 257, Centro, nesta cidade, receberá propostas para Contratação de empresa para locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de General Sampaio. **MODALIDADE:** Carta Convite. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00.

General Sampaio, 09 de Dezembro de 2010.

MARIA VERIDIANA ALVES DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria Veridiana Alves de Freitas
Código Identificador:7D58648D

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio, torna público que no dia 17 de Dezembro de 2010 às 08:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. José Severino Filho, nº. 257, Centro, nesta cidade, receberá propostas para Contratação de empresa para locação de veículo para atender as necessidades da Secretaria de Governo do Município de General Sampaio. **MODALIDADE:** Carta Convite. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00.

General Sampaio, 09 de Dezembro de 2010.

MARIA VERIDIANA ALVES DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria Veridiana Alves de Freitas
Código Identificador:62B1A01A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03.005/2010-PP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03.005/2010-PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 22 de dezembro de 2010 às 09:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de São Benedito, localizada à Rua Paulo Marques, 378, Centro, São Benedito-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento MELHOR OFERTA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EM RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS E INCREMENTO DE RECEITAS E TRIBUTOS MUNICIPAIS, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. O Pregoeiro.

Publicado por:
Raimundo Jackson Pereira de Souza
Código Identificador:341C8980

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03.006/2010-PP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03.006/2010-PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 22 de dezembro de 2010 às 10:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de São Benedito, localizada à Rua Paulo Marques, 378, Centro, São Benedito-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento MELHOR OFERTA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA REFERENTE A INTERPOSIÇÃO DE COBRANÇA DO FUNDEF, DE INTERESSE DO município DE SÃO BENEDITO, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante

dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. O Pregoeiro.

Publicado por:
Raimundo Jackson Pereira de Souza
Código Identificador:2A509BD6

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CNPJ-07.778.129/0001-74, LOCALIZADA À RUA PAULO MARQUES, 378 – CENTRO-SÃO BENEDITO-CE, CEP.: 62.370-000. Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE a Regularização da Licença de Instalação (LI) para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPEAMENTO) DA RUA MIN. ANTONIO COELHO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICIPIO DE SÃO BENEDITO-CE.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Publicado por:
Raimundo Jackson Pereira de Souza
Código Identificador:CC4F0AD2



